

(3C-425/40)

Proc.3.459/40A C Ó R D A O:

1940

GCS/HLM

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que
José Vitali, ferroviário aposentado da Caixa de Aposentadoria
e Pensões dos Ferroviários da Soroocabana, em petição dirigida
ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pleiteia majoração
do quantum do benefício que percebe;

CONSIDERANDO que a Caixa, em o expediente de
fls.6, demonstra a manifesta improcedência do pedido em questão;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional
do Trabalho determinar sejam os autos encaminhados ao sr. Minis-
tro do Trabalho, opinando pela improcedência da pretensão do su-
plicante, por falta de apôio legal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940

a) L.M.Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da Fraga Relator

Fui presente-a)J.Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

ublicado no "Diário Oficial" em 20/ 7/ 940.